

Medida Provisória nº 1558-3, de 1997

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1558-3 1997, ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI 9082, DE 25 DE JULHO DE 1995, E DO ARTIGO 35 DA LEI 9293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA OS EXERCICIOS DE 1996 E 1997.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 13/03/1997 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/03/1997 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1558 de 1996

Medida Provisória nº 1558/4 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**13/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 14 03 PAG 3026. (VOLUME II).**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

05/02/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (32 A 36) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/ PSC/PSL, BLOCO PPB/PL, PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

31/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

30/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: A COMISSÃO NÃO INSTALOU POR FALTA DE QUORUM. (FLS. 28 A 31).

23/01/1997 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADA AO CEGRAF, A EMENDA 001, PARA CONFECÇÃO DO RESPECTIVO AVULSO.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO DEP CHICO VIGILANTE 001. (FLS. 26 E 27). DSF 23 01 PAG 1825 E 1826. (VOLUME III).

22/01/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 23 01 PAG 2931.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 22 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 31 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - ODACIR SOARES E ROMERO JUCA; PSDB - BENI VERAS; PSB - ADEMIR ANDRADE;

TRAMITAÇÃO

PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO PFL/PTB - RICARDO BARROS E IBERE FERREIRA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - PEDRO NOVAIS; BLOCO PPB/PL - ARI MAGALHÃES; PSDB - ARNALDO MADEIRA; PT - SANDRA STARLING; PDT - MATHEUS SCHMIDT. SUPLENTES: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - WALDECK ORNELAS E JONAS PINHEIRO; PSDB - COUTINHO JORGE; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO PFL/PTB - CIRO NOGUEIRA E CLAUDIO CAJADO; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - ROBERTO VALADÃO; BLOCO PPB/PL - DARCI RIBEIRO; PSDB - YEDA CRUSIUS; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - SILVIO ABREU.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1558-3 1997. (PUBLICADA NO DOFC 17 01 PAG 00968).

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0573. (VOLUME I).

17/01/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1558-

Data: 17/01/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1558-3 1997, ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI 9082, DE 25 DE JULHO DE 1995, E DO ARTIGO 35 DA LEI 9293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997.